



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI Nº. 1.219, de 10 de dezembro de 2007.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Poço das Antas para o Exercício de 2008.

SILVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2008, compreendendo o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Seção I
Da Estimativa da Receita**

Art. 2º - A Receita total estimada no Orçamento Fiscal é de R\$ 5.785.000,00 (Cinco milhões setecentos e oitenta e cinco mil reais).

Art. 3º - A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o desdobramento constante do Anexo I.

**Seção II
Da Fixação da Despesa**

Art. 4º - A Despesa total fixada no Orçamento Fiscal é de R\$ 5.785.000,00, (Cinco milhões, setecentos e oitenta e cinco mil reais), distribuída nas Categorias Econômicas e respectivos Grupos de Natureza da Despesa, constantes do Anexo II.

Art. 5º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com o art. 5º da Lei Municipal nº. 1.200 de 17 de setembro de 2007, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2008, e com o art. 45 da Lei Complementar nº. 101/2000.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Órgão

Art. 6º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, a Consolidação dos Quadros Orçamentários e o Demonstrativo por Órgão, estão definidos nos Anexos VI, VII, VIII e IX.

Seção IV

Da Autorização para Abertura de Crédito

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, no limite da existência de recursos disponíveis para a despesa, após justificação administrativa. Ficando o Poder Executivo autorizado também a criar uma reserva de contingência, cujo montante será de 40% (quarenta por cento) da despesa total fixada, a fim de atender a passivos contingentes e outros riscos e eventos que gerem despesas imprevisíveis, redução de receita ou perda de bens patrimoniais, com a finalidade de atender as exigências do Tribunal de Contas do Estado e suprir insuficiência do Orçamento Fiscal, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I – anulação parcial ou total de dotações;
- II – incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço; e
- III – excesso de arrecadação, em bases constantes.

Art. 8º - O limite autorizado no art. anterior não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:

- I – insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;
- II – pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;
- III – despesas financiadas com recursos vinculados, operações de crédito e convênios;

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

DAS EMPRESAS

Art. 9º - A despesa do Orçamento de Investimentos, observada a programação em anexo a esta Lei, é fixada em R\$ 636.630,00 (seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta reais), conforme definido no Anexo II.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 10 - A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica limitada aos efetivos recursos assegurados.

Art. 11 – “Vedado.”



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

Art. 12 - As transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal estarão disponíveis até o dia 20 de cada mês.

Art. 13 - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos previstos nesta Lei, bem como a oferecer as contra-garantias necessárias à obtenção de autorização do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos, desde que com prévia autorização Legislativa.

Art. 14 - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 10 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Silvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

MENSAGEM

(Inciso I, do art.22 da Lei 4.320/64)

Temos a satisfação de apresentar a Vossa Senhoria o Relatório com exposição da Situação econômico-financeira, documentada, com demonstração da dívida fundada e fluante, saldos de créditos especiais, restos à pagar e outros compromissos financeiros exigíveis. Exposição e justificação da Política Econômico-financeira do governo, justificação da receita e despesa, particularmente no tocante ao Orçamento de Capital.

ORÇAMENTO:

O projeto de Lei de Orçamento para o Exercício de 2008, está estimando uma Receita e fixando a despesa em R\$ 5.785.000,00 (cinco milhões, setecentos e oitenta e cinco mil reais), compostas da seguinte forma:

1- Receitas Correntes.....	R\$	4.955.500,00
1.1 Receitas Tributárias.....	R\$	180.500,00
1.2 Receitas de Contribuições.....	R\$	26.000,00
1.3 Receita Patrimonial.....	R\$	77.780,00
1.6 Receita de Serviços.....	R\$	59.000,00
1.7 Transferências Correntes.....	R\$	5.597.220,00
1.8 Outras Receitas Correntes.....	R\$	15.000,00
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(R\$	172.000,00)
2 – Receitas de Capital.....	R\$	1.500,00
2.2 Alienação de Bens.....	R\$	1.000,00
2.4 Transferências de Capital.....	R\$	500,00
TOTAL RECEITA PREVISTA.....	R\$	5.785.000,00

Já a Despesa estimada é composta conforme segue:

3 – Despesas Correntes	R\$	4.942.270 ,00
3.1 – Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$	2.106.710,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida.....	R\$	75.360,00
3.3 – Outras Despesas Correntes.....	R\$	2.760.200,00
4 – Despesas de Capital	R\$	842.730,00
4.4 – Investimentos.....	R\$	636.630 ,00
4.6 – Amortização da Dívida.....	R\$	125.100,00
9 – Reserva de Contingência	R\$	81.000,00
TOTAL DA DESPESA FIXADA.....	R\$	5.785.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada até o final do mês de setembro de 2007 foi de R\$ 4.754.762,79 (Quatro milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos), verificando-se uma estimativa para arrecadação a maior no corrente exercício de aproximadamente R\$ 285.000,00.

O comportamento da receita no exercício considerada traduz-se no quadro abaixo:

TÍTULOS	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	5.435.000,00	4.350.350,61	1.084.649,39
Receita Tributária	137.500,00	124.738,29	12.761,71
Receita de Contribuições	22.760,00	18.772,77	3.987,23
Receita Patrimonial	68.400,00	97.395,82	28.995,82
Receita de Serviços	49.200,00	42.069,02	7.130,98
Transferências Correntes	4.874.540,00	3.829.916,98	1.044.623,02
Outras Rec. Correntes	282.600,00	237.357,73	45.142,27
RECEITA DE CAPITAL	502.000,00	500.000,00	2.000,00
Alienação de Bens	1.000,00	-	1.000,00
Operações de Crédito	500.000,00	500.000,00	-
Transferências Capital	1.000,00	-	1.000,00
DEDUÇÕES	-57.000,00	-95.587,82	38.587,82
TOTAL	5.880.000,00	4.754.762,79	1.125.237,21

Como podemos observar as transferências da União e do Estado, no montante de R\$ 3.829.916,98 (Três milhões, oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos) correspondem a 78,54 % do total arrecadado, já deduzido o FUNDEB.

Se observarmos a receita que falta ser arrecadada até o final do exercício para atingir a previsão orçamentária e conferirmos a média arrecadada por mês, podemos notar que estamos operando com uma arrecadação a maior, estimada para até o encerramento do presente exercício de cerca de R\$ 285.000,00.

O comportamento da receita realizada nos últimos três exercícios, distinguindo-se as receitas próprias, foi a seguinte:

EXERCÍCIOS	RECEITA REALIZADA		
	Próprias	Transferências	Total
2004	236.877,27	3.734.654,01	3.971.531,28
2005	268.515,83	4.263.351,81	4.531.867,64
2006	566.300,03	4.718.584,67	5.284.884,70



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

ANÁLISE DA DESPESA

A despesa inicialmente autorizada foi de R\$ 5.880.000,00 (Cinco milhões, oitocentos e oitenta mil) sendo alterada no decorrer do exercício para 4.607.935,04 (quatro milhões, seiscentos e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), conforme créditos adicionais (especiais e suplementares).

A despesa realizada até o final do mês de setembro, alcançou o valor de R\$ 3.945.354,68 (três milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme demonstra a planilha a seguir:

TÍTULOS	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES	4.760.465,00	4.021.973,60	738.491,40
Pessoal e Encargos Sociais	1.815.690,00	1.501.080,50	314.609,50
Outras Despesas Correntes	2.934.775,00	2.512.746,84	422.028,16
Juros e encargos dívida	10.000,00	8.146,26	1.853,74
DESPESAS DE CAPITAL	1.969.985,00	1.132.500,92	837.484,08
Investimentos	1.820.210,00	1.132.500,92	697.709,08
Inversões Financeiras	89.775,00	-	89.775,00
Amortização da Dívida	60.000,00		60.000,00
Reserva de Contingência	248.800,00	-	248.800,00
TOTAL	6.979.250,00	5.154.474,52	1.824.775,48

A maior concentração de gastos do Orçamento está em despesas correntes, conforme disposto na tabela.

O comportamento das despesas realizadas nos últimos três exercícios, distinguindo despesas correntes das despesas de capital, foi a seguinte:

EXERCÍCIOS	DESPESA REALIZADA		TOTAL
	<i>Correntes</i>	<i>Capital</i>	
2004	2.678.733,45	2.126.266,81	4.805.000,26
2005	3.324.992,44	763.920,95	4.088.913,39
2006	3.667.169,68	1.440.223,43	5.107.393,11

CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA.

A execução orçamentária alcançou as cifras seguintes:



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

DESPESA

Créditos Orçamentários.....	R\$ 5.880.000,00
Créditos Suplementares.....	R\$ 1.258.500,00
Créditos Especiais.....	R\$ 1.750.100,00
Reduções Orçamentárias.....	R\$ 1.909.350,00
TOTAL DESPESAS AUTORIZADAS.....	R\$ 6.979.250,00

RECEITA

Receita Prevista.....	R\$ 5.880.000,00
(-) Receita Arrecadada.....	R\$ 4.754.762,79
Receita Arrecadada a Menor.....	R\$ (1.125.237,21)

Como podemos ver temos uma despesa autorizada no valor de R\$ 6.979.250,00 (Seis milhões, novecentos e setenta e nove mil e duzentos e cinqüenta reais), enquanto que a receita ainda não foi totalmente arrecadada, mas está com arrecadação superior a média prevista para o período, atingindo cerca de R\$ 285.000,00 acima da média até o mês de setembro de 2007.

E como podemos observar logo adiante, o Município possui uma reserva de recursos financeiros, que foi acumulando, para honrar os compromissos assumidos, principalmente em se tratando de novos investimentos.

GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da gestão financeira desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações da receita e despesa orçamentária, além daquela que, por sua natureza, independem da autorização na Lei dos Meios, com os saldos em espécie no início e no fim do período.

As operações financeiras se processam conforme o demonstrativo a seguir:

SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	R\$ 1.257.612,67
RECEITA REALIZADA	
ORÇAMENTÁRIA	
Receita Arrecadada.....	R\$ 4.833.862,79
SOMA.....	R\$ 6.091.475,46
<i>(MENOS):</i>	
DESPESA REALIZADA	
ORÇAMENTÁRIA.	
Empenhado	R\$ 5.233.574,52
SOMA.....	R\$ 5.233.574,52
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
Formação de Créditos..... +	R\$ 1.394.650,34
Pagamento de Dívidas..... (-)	R\$ 494.738,08
SOMA.....	R\$ 899.912,26
SALDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2007.....	R\$ 1.757.813,20



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

O saldo acima confere com o constante do Ativo Disponível no Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 30 de setembro de 2007, conforme o Termo de Conferência de Caixa.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação dos bens, direitos e obrigações em determinado momento, considerando a origem e a aplicação dos recursos à disposição da Fazenda Pública.

A situação do Patrimônio do Município, até o mês de setembro, segundo o Balanço é o seguinte:

<u>ATIVO</u>			
DISPONÍVEL.....	R\$	1.757.813,20	
VINCULADO.....	R\$	-	
REALIZÁVEL.....	R\$	408,94	R\$1.758.222,14
<u>PASSIVO</u>			
Restos a pagar.....	R\$	1.108.208,93	
Depósitos.....	R\$	8.842,34	
Serviços da Dívida à Pagar.....	R\$	-	
Débitos da Tesouraria.....	R\$	-	
PASSIVO FINANCEIRO.....	R\$	1.117.124,79	
ATIVO FINANCEIRO LÍQUIDO.....	R\$	641.097,35	

Por seu turno a representação do Patrimônio Permanente resume-se:

<u>ATIVO</u>			
Bens Móveis e Imóveis	R\$	5.228.618,52	
Créditos.....	R\$	250.801,73	
SOMA.....	R\$	5.479.420,25	
<u>PASSIVO</u>			
DÍVIDA Fundada Interna			
Em Títulos.....	R\$	-	
Por Contratos.....	R\$	500.000,00	
Diversos.....	R\$	-	
SOMA.....	R\$	500.000,00	
ATIVO PERMANENTE LÍQUIDO	R\$	4.979.420,25	

Os valores do Passivo Líquido e do Ativo Permanente Líquido conduzem-se ao resultado patrimonial do exercício:

ATIVO FINANCEIRO LÍQUIDO.....	R\$	641.097,35
ATIVO PERMANENTE LÍQUIDO.....	R\$	4.979.420,25
ATIVO REAL LÍQUIDO.....	R\$	5.620.517,60

DÍVIDA PÚBLICA



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

1) DÍVIDA FUNDADA

A Dívida Fundada que compreende os compromissos da exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender o desequilíbrio orçamentário ou a financiamentos de obras e serviços públicos, previamente autorizados por Lei nos termos do Diploma Legal 4320/64. O município de Poço das Antas contraiu um financiamento de R\$ 500.000,00 junto ao BRDE - Programa Provias, com vistas a aquisição de uma Motoniveladora nova, sendo que o início da amortização mensal será dado em novembro de 2007 e término para outubro de 2011.

2) DÍVIDA FLUTUANTE

Dívida Flutuante compreende compromissos assumidos dentro do prazo máximo de 12 meses, englobando os valores de circulação de despesas de manutenção da estrutura administrativa do município, bem como investimentos contratados para o mencionado período. O somatório de despesas empenhadas, não pagas e não liquidadas no presente exercício é de R\$ 1.108.208,93, incluindo-se as despesas empenhadas por estimativa até o encerramento do presente exercício.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.

As alterações experimentadas pelo patrimônio na Prefeitura estão sendo demonstradas no Balanço Econômico, analisadas podem ser traduzidas assim:

VARIAÇÕES DE ORIGEM ORÇAMENTÁRIA

RECEITA EFETIVA.

Receita Orçamentária.....R\$ 4.833.862,79

(-) Mut. PassivasR\$ 509.870,91

SOMA.....R\$ 4.323.991,88

DESPESA EFETIVA.

Despesa Orçamentária.....R\$ 5.233.574,52

(-) Mut. AtivasR\$ 856.256,42

SOMA.....R\$ 4.377.318,10

RESULTADO PATRIMONIAL.....R\$ (53.326,22)

VARIAÇÕES INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Variações positivas..... R\$ 1.234.356,05

(-) Variações negativas..... R\$ 1.111.140,99

RESULTADO PATRIMONIAL

Independente da Execução Orçamentária..... R\$ 123.215,06

SÍNTESE

Resultado Patrimonial da Gestão Orçamentária..... R\$ (53.326,22)

Resultado Patrimonial Independente da Execução

Orçamentária..... R\$ 123.215,06

RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO..... R\$ 69.888,84



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da Gestão Financeira e Econômica até o mês de setembro do Exercício de 2007, para que possa servir de parâmetro para a discussão e aprovação da proposta orçamentária encaminhada para o exercício de 2008.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de dezembro de 2007.

Silvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL